

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA - PI

“Canaveira no mundo certo”
C. G. C 41.522.319/0001-64
Fone: (89) 3551 - 1112 fax. (89) 3551 - 1109
Rua São Pedro, 245 - Canaveira - Piauí.

Edital 01 - 12/12/2005
Concurso Público

O Prefeito Municipal de Canaveira (PI), torna público para o conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições ao Concurso Público para preenchimento de vagas no quadro de pessoal, obedecida às normas da Lei Orgânica do Município de e demais disposições legais aplicáveis à espécie, o qual se regerá de acordo com as instruções do presente edital.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da FCP - Freitas Consultório Pedagógicas e Equipe.

II. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 Os cargos, números de vagas, jornada de trabalho, os requisitos básicos estão estabelecidos no quadro a seguir.

PROFESSOR CLASSE “E”

ITEM	ÁREA	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VALOR SALÁRIO (R\$)	REQUISITOS BÁSICOS
01	Ciências	03	20 horas	420,00	Lic. Plena ou cursando o 2º Módulo (2º Bloco)
02	Ed. Física	03	20 horas	420,00	Lic. Plena ou cursando o 2º Módulo (2º Bloco)
03	Geografia	03	20 horas	420,00	Lic. Plena ou cursando o 2º Módulo (2º Bloco)
04	História	03	20 horas	420,00	Lic. Plena ou cursando o 2º Módulo (2º Bloco)
05	Inglês	03	20 horas	420,00	Lic. Plena ou cursando o 2º Módulo (2º Bloco)
06	Matemática	03	20 horas	420,00	Lic. Plena ou cursando o 2º Módulo (2º Bloco)
07	Português	02	20 horas	420,00	Lic. Plena ou cursando o 2º Módulo (2º Bloco)
-	Total	19	-	420,00	-

PROFESSORES CLASSE “A”

ITEM	ÁREA	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VALOR SALÁRIO (R\$)	REQUISITOS BÁSICOS
01	Polivalência	31	20 horas	320,00	Licenciatura em Pedagogia, Normal superior, Magistério Completo ou cursando o 2º Módulo (2º Bloco) de pedagogia ou Normal superior.
-	Total	-	-	-	-

SERVIÇOS GERAIS

ITEM	ÁREA	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VALOR SALÁRIO (R\$)	REQUISITOS BÁSICOS
01	Serviços Gerais	13	40 horas	300,00	Ensino Fundamental
-	Total	13	-	-	-

VIGIA

ITEM	ÁREA	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VALOR SALÁRIO (R\$)	REQUISITOS BÁSICOS
01	Vigia	06	40 horas	300,00	Ensino Fundamental
-	Total	06	-	-	-

SECRETÁRIO DE ESCOLA

ITEM	ÁREA	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VALOR SALÁRIO (R\$)	REQUISITOS BÁSICOS
01	SECRETÁRIO DE ESCOLA	05	40 horas	360,00	Ensino Médio e Curso de Informática Completo.
-	Total	05	-	-	-

ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ÁREA	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VALOR SALÁRIO (R\$)	REQUISITOS BÁSICOS
01	Administração	03	20 horas	300,00	Ensino Médio e Curso de Informática Completo.
-	Total	03	-	-	-

III. INSCRIÇÕES

- 3.1 - O Período é Horário de **12/12 a 16/12/2005 das 8:00h às 12:00h e das 14:00 às 18:00h**
- 3.2 - Local: Secretária Municipal de Educação do Município de Canaveira.
- 3.3 - Taxa de Inscrição:
- R\$ 15,00 (Quinze Reais) para o cargo de Professor, Agente Administrativo e Secretário de Escola. **NÃO RESTITUIVEL.**
 - R\$ 10,00 (Dez reais) para o cargo de Vigia e Serviços Gerais. **NÃO RESTITUIVEL.**
 - A ser recolhida no ato da inscrição.
- 3.4 - Documentos:
- Comprovante da taxa de inscrição;
 - Documento de identidade legalmente reconhecido, original e fotocópia;
 - Título de eleitor;
 - Documentação militar para o sexo masculino.
 - Documento comprobatório de conclusão do curso de habilitação para o Magistério do 1º Grau (Pedagógico) ou Diploma ou Declaração de Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior ou Cursando o 2º Módulo (2º Bloco), original e fotocópia para as vagas oferecidas de professores de 1ª a 4ª Séries (Polivalência).
 - Documento comprobatório de conclusão do curso de habilitação em Licenciatura Plena ou Cursando o 2º Módulo (2º Bloco) na área específica para o Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries), carteira de trabalho ou declaração expedida pela Prefeitura comprovando que é funcionário da mesma, original e fotocópia;
 - Para os cargos de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais - Ensino Fundamental.
 - Para o cargo de Agente Auxiliar Administrativo e Secretário(a) Escolar - Ensino Médio e o Certificado do Curso de Informática ou declaração que está cursando o último período do Ensino Médio.

3.5 - Não será feita inscrição condicional ou por correspondência, nem após o prazo previsto neste Edital.

IV. DO CONCURSO

- 4.1 - A prova teórica eliminatória, será de caráter objetivo e realizar-se no dia 29/01/2006, em Canaveira das 8:00h às 12:00h, em local a ser divulgado oportunamente.
- 4.2 - O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica com tinta azul ou preta escrita grossa pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da prova. 4.2.3 - Para ingressar no local da prova o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade e o cartão de identificação.
- 4.4 - O concurso constará de uma única prova objetiva que versará sobre conteúdo de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas de respostas valendo pontos assim distribuídos e discriminados na tabela abaixo:

CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
VIGIA	I. Português	15	40
	II. Matemática	15	
	III. Conhecimentos Específicos	10	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV. Português	15	40
	V. Matemática	15	
PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIES	I. Conhecimentos Específicos	15	50
	II. Português	20	
	III. Conhecimentos Gerais Didáticas, LDB e PCN's	15	
PROFESSORES DE 5ª A 8ª SÉRIES	V. Português	15	50
	VI. Conhecimentos Específicos	20	
	1. Didáticas, LDB e PCN's	15	
SECRETÁRIO DE ESCOLA	VI. Português	15	40
	VII. Matemática	15	
ADMINISTRAÇÃO	VIII. Português	15	40
	IX. Matemática	10	
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	III. Conhecimentos de Informática	15	50
	4. Português	15	
	5. Didática, LDB e PCN's	20	
	6. Conhecimentos de Informática	20	

- 4.5 - Para ingressar no local da prova o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade e o cartão de identificação;
- 4.6 - Não poderá ingressar no local de aplicação da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, bem como aquele que não apresentar a documentação exigida.
- 4.7 - O candidato que sair da sala de exame encerra sua prova, ressalvados os casos de emergência médica ou acompanhado pelo fiscal volante.
- 4.8 - Durante a realização da prova não se admitirá qualquer tipo de comunicação entre os candidatos e nem será permitida a utilização de máquina calculadora ou quaisquer instrumento de consulta.

V. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1- O candidato, cumpridas todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos considerando-se o número de vagas estabelecidas para o cargo.
- 5.2 - Será classificado candidato que atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova e não zerar nenhum de seus conteúdos.
- 5.3 - Havendo candidato com a mesma classificação, o critério adotado para desempate será o de maior idade.

VI. DA VALIDADE

- 6.1 - O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação.

VII. DA TRANSFERÊNCIA

- 7.1 - O funcionário só poderá solicitar a sua transferência após 02 (dois) anos de regular exercício de sua função.

VIII. DA PROVA DE TÍTULO

- 8.1 - A prova de Título para o cargo de professor será feita mediante documentação comprobatória, Currículo Vitae, Carteira Profissional ou Declaração da Prefeitura comprovando que é funcionário da mesma, que deverá ser entregue no ato da inscrição.
- 8.2 - A prova de Título terá um valor total de 30 pontos e obedecerá os seguintes critérios:
- Diploma de Curso Superior ou Declaração de Conclusão (Licenciatura Plena) 05 (cinco) pontos.
 - Especialização (Pós-Graduação) 10 (dez) pontos.
 - Curso de Educação Continuada ou Congressos ou Seminários (1,0 ponto com limite de até cinco pontos) par cada certificado de 40 horas.
 - Experiência no Serviço Público Municipal, Carteira Assinada ou Declaração, 01 (um) ponto para cada ano no máximo de 10 (dez) anos.
- 8.3 - Somente será analisado o Currículo Vitae dos candidatos não eliminados na prova escrita.
- 8.4 - Não será aceito protocolo dos documentos, devendo serem apresentados em xerox, e os documentos originais para autenticação.
- 8.5 - O resultado final dos candidatos que se submetem a segunda etapa será a soma dos pontos obtidos na prova escrita e na prova de título.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 - A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e normas que o regulamentam.
- 9.2 - O candidato classificado será convocado e nomeado segundo a necessidade da Administração Superior (Prefeitura Municipal de Canaveira) de acordo com o Edital.

Canaveira (PI), 12 de Dezembro de 2005.

José Donato de Araújo Neto
Prefeito Municipal

P. P. 17746